



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 130/2018

Declara ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Ponto Facultativo, o dia 1º (primeiro) de novembro de 2018, retornando o expediente normal no dia 05 (cinco) de novembro do corrente.

Parágrafo único. Não haverá expediente nos setores da Prefeitura, com exceção serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 26 de outubro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral